



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de outubro de 2016

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Estabelece prazo para recurso com fins de enquadramento de imóveis urbanos utilizados na exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial na isenção prevista nos arts. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/08, nos termos em que especifica.

Art. 1º Os imóveis localizados na zona urbana utilizados na exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, cujo primeiro lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) foi realizado no exercício de 2.013, independentemente da apreciação de eventuais recursos, terão prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente Lei Complementar, para interposição de recurso visando o enquadramento, para o ano de 2.013, na isenção prevista nos arts. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/08.

§ 1º Os recursos de que trata o caput do presente artigo deverão ser interpostos junto ao Conselho de Contribuintes de Piracicaba, que os apreciará.

§ 2º Para fins de instrução dos recursos os interessados deverão juntar documento de informação e atualização cadastral do ITR – DIAC, documento de informação e apuração do ITR – DIAT, as notas fiscais comprovando a comercialização da produção no imóvel no ano anterior ao fato gerador do tributo, acompanhada de declaração de terceiro que comercializou sua produção, quando do arrendamento da terra ou outra forma de exploração por terceiro.

§ 3º A análise dos recursos terá como base a presente Lei Complementar, não se aplicando as previsões constantes do Decreto nº 15.439, de 26 de dezembro de 2.013 e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "estabelece prazo para recurso com fins de enquadramento de imóveis urbanos utilizados na exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial na isenção prevista nos arts. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/08, nos termos em que especifica".

Cabe esclarecer que a presente alteração está sendo feita para dar oportunidade aos proprietários de imóveis urbanos utilizados na exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial de enquadramento na isenção de IPTU prevista no Código Tributário Municipal, sendo esta medida de justiça, vez que com a expansão do perímetro acabamos por inserir na área urbana vários pequenos proprietários rurais que não tiveram tempo hábil para apresentar os documentos comprobatórios de sua atividade.

Assim, com a presente proposta daremos a esses pequenos proprietários a oportunidade de apresentar recursos para o IPTU lançado em 2.013, já que nos anos subsequentes eles já tinham conhecimento de sua qualidade de urbanos e ao longo do ano puderam providenciar todos os documentos exigidos através do Decreto nº 15.439/2013 para comprovar sua atividade rural.

Ademais, com o intuito de estimular e proteger as pequenas propriedades rurais inseridas em áreas urbanas é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
7907/2016	Troca dos revestimentos de borracha da impressora Off-Set Solna 125 da Gráfica Municipal.	Bergman & Rocha Ltda ME	R\$ 2.178,00	23/08/2016
7907/2016	Renovação de assinatura anual do Jornal de Piracicaba.	Jornal de Piracicaba Editora Ltda.	R\$ 463,00	09/09/2016
7907/2016	Conserto da porta de aço de acesso ao Almoxarifado Central	Serralheria Artística Searco Ltda ME	R\$ 750,00	11/08/2016
7907/2016	Envio de SMS para confirmação de consulta médica, utilizado no atendimento médico para os servidores municipais e seus familiares instalado no IPASP	Cassiano Mendes de Carvalho.	R\$ 420,00	17/05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 262/2016

Objeto: Aquisição de materiais diversos. Início da Sessão Pública: 19/10/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 263/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 20/10/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 264/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral. Início da Sessão Pública: 20/10/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 265/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 21/10/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 266/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de café, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 21/10/2016 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2016

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.825/2015 HOMOLOGO o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o emprego de Escrivão de Escola, objeto do Edital no 01/2016.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 05 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.825/2015, que foi HOMOLOGADO pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o emprego de Escrivão de Escola, objeto do Edital no 01/2016, publicando nesta oportunidade a Classificação Final dos Candidatos aprovados.

Piracicaba, 05 de outubro de 2016.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas Nº 01/2016 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente ao Cargo 2.01 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA;

FICA RATIFICADO o Resultado Final do Concurso Público acima mencionado, em conformidade com os editais publicados, especialmente às CLASSIFICAÇÕES, divididas em 3 Listagens: Lista de Candidatos com Deficiência; Lista de Candidatos Afrodescendentes e Lista Geral de Candidatos, devidamente divulgadas em 27/09/2016 através da Internet no endereço: www.integrabil.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público Nº 01/2016.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica a disposição através do site www.integrabil.com.br e em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Piracicaba/SP, 05 de Outubro de 2016.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - LISTAGEM DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.01 - ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

Class.	Inscrição	Candidato	RG	Data Nasc.	Filhos	Total Aceitos	Total de Pontos	Resultado	Prova Prática
1º	2000046096	DANIEL LUIZ DOS SANTOS SILVA	17061416	24/12/1991	0	39	78	Apto	
2º	2000045688	ADILSON RUDINEI MARCHEZONI	14297182	14/01/1962	0	34	68	Apto	
3º	2000045254	GRAZIELE TONINI DE CAMARGO	422959741	01/03/1987	2	33	66	Apto	
4º	2000040385	GABRIELY LOPES	45667293-X	27/09/1994	0	33	66	Apto	
5º	2000038512	BRUNO DE MENEZES	43552970-5	02/04/1987	1	30	60	Apto	
6º	2000043430	GENTIL BENEDITO CANUTO JUNIOR CANUTO	14795143-4	02/05/1967	0	29	58	Apto	
7º	2000044133	DARIO OLIVIERI CLEMENTE	42296018-4	21/01/1987	1	29	58	Apto	
8º	2000038740	AMANDA LETICIA DOS SANTOS	44957438-6	09/05/1989	1	29	58	Apto	

CLASSIFICAÇÃO FINAL - LISTAGEM DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

2.01 - ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

Class.	Inscrição	Candidato	RG	Data Nasc.	Filhos	Total Aceitos	Total de Pontos	Resultado	Prova Prática
1º	2000041214	JAMES XAVIER DOS SANTOS	31635059	29/08/1989	0	47	94	Apto	
2º	2000045584	JACKSON XAVIER DOS SANTOS	31635040	06/06/1988	1	42	84	Apto	
3º	2000043870	KAROLLYNE YOSHIOKA DOS SANTOS PEREIRA	417900776	01/04/1995	0	42	84	Apto	
4º	2000039532	GUILHERME DE ALMEIDA	53.089.513-4	30/10/1997	0	42	84	Apto	
5º	2000038523	MICHELLE DAMASIO ALMEIDA	253464833	16/06/1987	1	41	82	Apto	
6º	2000051106	WINNIE THAMYRS RIBEIRO DE OLIVEIRA	320809602	10/01/1989	0	41	82	Apto	
7º	2000038904	CAMILA BELLINCANTA DA SILVA	447876958	15/03/1989	0	41	82	Apto	
8º	2000052225	RENATO ALEXANDRE CUNHA	35835414-6	12/01/1991	0	41	82	Apto	
9º	2000039173	MARCIO LUIZ MONTEIRO	162617070	08/04/1967	1	40	80	Apto	
10º	2000044046	LUCAS VINICIUS ALVES DA PAIXAO	41752374-9	23/11/1993	0	40	80	Apto	
11º	2000049244	DANILO DE ALMEIDA DIAS	403901169	16/10/1986	0	39	78	Apto	
12º	2000051046	LARISSA ARIADNE DE SOUSA VIANA	476159386	21/08/1991	0	39	78	Apto	
13º	2000052914	JULIO CESAR DA SILVA	19569829	25/09/1972	2	38	76	Apto	
14º	2000048906	GERSON PEREIRA DOS SANTOS DIAS	32774772-9	27/11/1978	0	38	76	Apto	
15º	2000050943	LEONARDO ARRUDA LIMA	437601687	20/03/1998	0	38	76	Apto	
16º	2000046983	MARIA OLIVIA COSTA PINHEIRO	26.424.655-X	06/09/1975	0	37	74	Apto	
17º	2000039034	SOLANGE CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	400813026	16/01/1987	0	37	74	Apto	
18º	2000043261	PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	36519810-9	08/06/1994	1	37	74	Apto	
19º	2000042956	GIOVANA ALVES DE ASSIS VENTURA	447782009	21/10/1994	0	37	74	Apto	
20º	2000040466	NAYARA FERNANDA CATARINO	417605365	13/08/1995	0	37	74	Apto	
21º	2000049767	BEATRIZ CAROLINE LOPES	444025455	22/09/1997	0	37	74	Apto	
22º	2000039949	JULIO CESAR GOMES	537190430	21/03/1998	0	37	74	Apto	
23º	2000051675	MEIRE APARECIDA REIS	296605049	21/09/1980	0	36	72	Apto	
24º	2000051759	MARIELLE CRISTINA FERREIRA	403969724	11/04/1985	0	36	72	Apto	
25º	2000051976	GILMAR ANTONIO MINETTO	462002433	25/07/1989	1	36	72	Apto	
26º	2000048667	TAINA LIMA DE MOURA	462458179	19/09/1989	0	36	72	Apto	
27º	2000041518	JANAINA COSTA VIEIRA	482735132	07/06/1992	1	36	72	Apto	
28º	2000041132	ANA LUIZA DO CARMO CAMPOS	424125778	09/05/1998	0	36	72	Apto	
29º	2000050539	CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS	304788934	20/07/1979	1	35	70	Apto	
30º	2000052577	ELAINE LIMA DA HORA	30723552-X	22/02/1981	0	35	70	Apto	
31º	2000046860	FLAVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	447614745	06/02/1989	0	35	70	Apto	

CLASSIFICAÇÃO FINAL - LISTAGEM GERAL DE CANDIDATOS

2.01 - ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

Class.	Inscrição	Candidato	RG	Data Nasc.	Filhos	Total Aceitos	Total de Pontos	Resultado	Prova Prática
1º	2000039113	SELI ANTONIA MARCHEZONI TEDESCHI	12140283-6	11/07/1959	0	48	96	Apto	
2º	2000043058	VINICIUS SANTUCCI ROSSINI	470990454	24/09/1990	0	47	94	Apto	
3º	2000038851	RODRIGO DANTAS AMANCIO	30386133-2	24/02/1983	0	46	92	Apto	
4º	2000038970	AMANDA JULIANO MESQUITA	435433015	16/05/1988	1	46	92	Apto	
5º	2000043062	NICOLAS GAMMARANO SIMOES	49303917X	09/05/1993	0	46	92	Apto	
6º	2000040158	RENATO LINO LEITE CALZOLARI	13269077-9	04/02/1964	1	45	90	Apto	
7º	2000051165	ROSANE MARGARETH HUSSNI	202504918	21/12/1967	0	45	90	Apto	
8º	2000044534	VALQUIRIA PEREIRA BOSQUETI	428348968	09/08/1984	0	45	90	Apto	
9º	2000043453	KLEIDIR FERREIRA DE FARIA	4712148	07/10/1987	0	45	90	Apto	
10º	2000044425	RAISSA DAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	493695965	22/02/1993	0	45	90	Apto	
11º	2000047073	RENIELE GONCALES	540138733	06/11/1996	0	45	90	Apto	
12º	2000045581	ILSON FILLIPINI	187459162	01/04/1970	1	44	88	Apto	

13º	2000039057	EVERTON AMARO DE SOUZA	375301653	16/01/1979	0	44	88	Apto	
14º	2000045802	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA	327746762	21/04/1980	0	44	88	Apto	
15º	2000040374	AMANDA MORENO DE LIMA	42.404.415-8	06/05/1994	0	44	88	Apto	
16º	2000045845	WILLIAM DELESPOLI DA SILVA	42893631-3	11/09/1994	0	44	88	Apto	
17º	2000042576	JOSEFA ZAIRA O. B PIMENTEL	191927508	05/06/1968	0	43	86	Apto	
18º	2000043391	ANDRE GUSTAVO BUENO DE ANDRADE	264405468	01/04/1978	0	43	86	Apto	
19º	2000041955	FILIBE ANDRE MALOSA	350598393	05/09/1985	0	43	86	Apto	
20º	2000051637	DANIEL SALVAIA CAMILO	42288070-X	03/01/1987	0	43	86	Apto	
21º	2000051540	RAQUEL DE PAULA SCHIAVINATTO RODRIGUES	400234130	21/06/1987	2	43	86	Apto	
22º	2000044377	HERSON DONA	40083999-4	29/01/1988	0	43	86	Apto	
23º	2000042583	LAURA ICHIMARU DALLOCA	40.385.564-0	07/04/1988	0	43	86	Apto	
24º	2000044081	LUIS CLAUDIO STURION	461608078	12/10/1989	0	43	86	Apto	
25º	2000053247	RODRIGO ARTHUR FODRA FURLAN	463542095	23/04/1990	0	43	86	Apto	
26º	2000046750	EMANUELA LUANA SOARES SANTOS	55614721-2	19/07/1990	0	43	86	Apto	
27º	2000038689	NATALIA MURAKAMI PEDROZO	36636279-3	26/12/1991	0	43	86	Apto	
28º	2000043407	CAROLINE DA SILVA CLEMENTE	419215840	19/10/1993	0	43	86	Apto	
29º	2000041859	LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA	416209171	23/04/1994	0	43	86	Apto	
30º	2000049725	VERONICA LANA SCHMIDT	498765751	10/10/1994	0	43	86	Apto	
31º	2000051688	CLAUDINEI GILBERTO MILAM	21794849	05/05/1971	1	42	84	Apto	
32º	2000039413	LUCIANA MARIA DA SILVA BRITO	58.371.312-9	18/01/1974	1	42	84	Apto	
33º	2000045102	TANIA MARIA BAYER DA SILVA	1075886083	16/04/1981	0	42	84	Apto	
34º	2000047787	CAROLINA PRATES FERREIRA ROSSETTO	442604142	03/07/1985	0	42	84	Apto	
35º	2000042642	SUSANA MARIA CABRAL	433774459	06/01/1986	0	42	84	Apto	
36º	2000047755	FELIPE DE GOIS	434278452	18/03/1987	0	42	84	Apto	
37º	2000052824	CINTHIA FERNANDA KRAFT CUPPI	445089325	24/10/1988	0	42	84	Apto	
38º	2000048889	ANA PRISCILA BELOTO	449574787	02/05/1989	0	42	84	Apto	
39º	2000044830	FABRICIO BARBOZA GAMA	471392923	25/08/1990	0	42	84	Apto	
40º	2000040363	LUCAS FELIPE DOS SANTOS FORTI	478778430	26/08/1990	0	42	84	Apto	
41º	2000040814	MARCIA TOSHIE MIZUHIRA MIYATA	47.948.253-6	22/08/1991	0	42	84	Apto	
42º	2000038760	LAIS ZURK CONSTANTINOV	48.272.469-9	08/08/1992	0	42	84	Apto	
43º	2000043561	KAUE TREVISAN CORREA	368352390	12/08/1993	0	42	84	Apto	
44º	2000047409	LARA SPADON	53217413-6	24/02/1998	0	42	84	Apto	
45º	2000042452	LUIS CARLOS CANUTO DE BARROS	246346632	09/03/1975	0	41	82	Apto	
46º	2000038389	ALESSANDRA ROBERTA CUSTODIO DE OLIVEIRA	24.321.966-0	11/05/1975	0	41	82	Apto	
47º	2000040465	RONALDO FERREIRA DA SILVA	388128276	03/12/1976	0	41	82	Apto	
48º	2000038349	GILMAR ANTONIO MONTANARI DE OLIVEIRA	327553431	19/05/1980	0	41	82	Apto	
49º	2000038610	RALPH SCHIEVANO LIMA	351698978	30/05/1982	0	41	82	Apto	
50º	2000046479	LUCIANA ROSSI GOULART DE ANDRADE	42.835.414-2	18/07/1984	0	41	82	Apto	
51º	2000044201	ISIS GORGA DE GODOY	44223904-X	08/02/1985	0	41	82	Apto	
52º	2000040304	ESTELA MATHEUS DE CAMPOS	401142073	09/05/1986	0	41	82	Apto	
53º	2000040029	PAMELLA DE FREITAS RIBEIRO	411481125	05/01/1987	1	41	82	Apto	
54º	2000051711	VALERIA MAGALHAES DA SILVA	413681361	14/05/1987	1	41	82	Apto	
55º	2000047764	RAFAEL TOGNIN	350599993	27/04/1988	0	41	82	Apto	
56º	2000039624	KARINA BIANCA D' ANGELIS	468396883	22/01/1990	0	41	82	Apto	
57º	2000040389	DEBORA PAVONATO	468293620	20/03/1990	0	41	82	Apto	
58º	2000051663	FLAVIA DESIDERIO GOMES	470671609	23/09/1990	0	41	82	Apto	
59º	2000044703	ALINE DA SILVA DELABO	470932454	07/12/1990	0	41	82	Apto	
60º	2000039348	ADRIANO ADINOLFI ITO	341147576	16/01/1991	1	41	82	Apto	
61º	2000046998	EMILIA ARTHUR NOTALGIACOMO	473932830	31/05/1991	0	41	82	Apto	
62º	2000039610	GISLAINE RODRIGUES	107342044	23/11/1994	0	41	82	Apto	
63º	2000039325	MARIANA ROMANINI SIQUEIRA	417625327	22/12/1994	0	41	82	Apto	
64º	2000038721	RAFAEL FERZINI	359025298	25/04/1995	0	41	82	Apto	
65º	2000049095	SUZETTE CALDERAN BROSSI	546198752	28/12/1995	0	41	82	Apto	
66º	2000051166	ANA JULIA DEFANTE LEARDINI	381710002	08/01/1998	0	41	82	Apto	
67º	2000043790	EULALIA FREITAS DE SOUZA DONEGA	169076465	03/08/1965	0	40	80	Apto	
68º	2000052386	ROSEMERE BONSE BOTTENE	17671739-0	03/12/1968	1	40	80	Apto	
69º	2000044665	KARINA GALESI PAES DA SILVA	21910145-0	10/10/1973	1	40	80	Apto	
70º	2000050604	ROBERTA SABBAGH	324362158	25/11/1976	0	40	80	Apto	
71º	2000039330</								



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016

PROCESSO Nº 26.838/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30.000	ROL	ATADURA DE CREPOM, medindo 06 cm de largura, mínima de 1,80 metros de comprimento em repouso e mínimo de 4,20 metros de comprimento quando esticada, mínimo de 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão cru ou sintético, com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº de lote, data fabricação e data de validade.	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
03	50.000	ROL	ATADURA DE CREPON, medindo 10 cm de largura, mínima de 1,80 metros de comprimento em repouso e mínimo de 4,20 metros de comprimento quando esticada, mínimo de 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão cru ou sintético, com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº de lote, data fabricação e data de validade.	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
04	30.000	ROL	ATADURA DE CREPON, medindo 12 cm de largura, mínima de 1,80 metros de comprimento em repouso e mínimo de 4,20 metros de comprimento quando esticada, mínimo de 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão cru ou sintético, com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº de lote, data fabricação e data de validade.	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
05	40.000	ROL	ATADURA DE CREPON, medindo 15 cm de largura, mínima de 1,80 metros de comprimento em repouso e mínimo de 4,20 metros de comprimento quando esticada, mínimo de 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão cru ou sintético, com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº de lote, data fabricação e data de validade.	R\$ 0,78	R\$ 31.200,00
06	20.000	ROL	ATADURA DE CREPON, medindo 20 cm de largura, mínima de 1,80 metros de comprimento em repouso e mínimo de 4,20 metros de comprimento quando esticada, mínimo de 13 fios/cm2, confeccionada em fios de algodão cru ou sintético, com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº de lote, data fabricação e data de validade.	R\$ 1,02	R\$ 20.400,00

Itens 02, 03, 04, 05 e 06 – MDA Indústria e Comércio Eireli - Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2016

PROCESSO Nº 99.109/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais cirúrgicos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	UNI	CATETER DE ABLAÇÃO: estéril, descartável para ablação endovenosa de veia safena por radiofrequência, com 7 Fr de diâmetro por 100cm de comprimento, com marcações de 6,5cm em 6,5cm e com elemento térmico de 7cm na ponta distal para oclusão de veia safena em pacientes com refluxo venoso superficial. Confeccionado em aço inoxidável e materiais plásticos e permitir a passagem de fio guia em seu lúmen. Composto por um disparador manual de radiofrequência e elemento térmico na ponta distal responsável pelo controle da temperatura máxima em 120C, acoplado ao gerador de radiofrequência. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação e validade. Deverá ser fornecido, em regime de COMODATO 01 Gerador de Radiofrequência (RF) compatível com o cateter solicitado com as seguintes especificações mínimas, podendo ser substituído por modelo atualizado caso houver melhorarias no modelo: fonte de alimentação de CA de 100 a 240V RMS, de 50 a 60Hz; tamanho aproximado de 38x38x19cm e peso de aproximadamente 8kg. O gerador de RF deverá mensurar e mostrar a potência da saída de radiofrequência, a impedância da carga e o tempo transcorrido de fornecimento de radiofrequência. Também interagir com o dispositivo para mostrar continuamente a temperatura mensurada durante o fornecimento de radiofrequência; apresentar indicadores visuais e sonoros: A) INDICADORES VISUAIS: o gerador de RF deverá possuir os indicadores visuais para Corrente CA e Radiofrequência Power. B) INDICADORES SONOROS: o gerador de RF deverá possuir indicadores audíveis, projetados para alertar o operador nos seguintes casos: Alarme; Informativo; Inválido; Ligado; RF Power On (Alimentação de RF ligada) - Tratamento; RF Power On (Alimentação de RF ligada) - Alerta; Iniciar RF; Interromper RF; Validação.	R\$ 1.550,00	R\$ 581.250,00
02	450	UNI	INTRODUTOR INPUT 7Fr 11cm com agulha para punção, compatível com o cateter 7Fr de diâmetro por 100cm de comprimento, com marcações de 6,5cm em 6,5cm e com elemento térmico de 7cm na ponta distal; compatível com o cateter para procedimento de endoablação de varizes por radiofrequência. Embalagem com dados de identificação e procedência, n de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 160,00	R\$ 72.000,00

Itens 01 e 02 – Endocardio Material Médico Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2016

Objeto: Aquisição de peças para autoclave e para aparelho de ultrassom

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

Comercial Vitalmed Ltda

ITEM (S)

01 a 06

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Athika Comércio de Móveis Eireli EPP., de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 24/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda., de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 05/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mirassol Med. Comércio de Medicamentos Eireli de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor das entregas em atraso, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 218/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda. de que foi aplicada pena de suspensão de contratação com o Município de Piracicaba pelo prazo de 06 (seis) meses, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 211/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93

Nº Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
114.480	Material de Expediente	Papelaria Orly LTDA ME	420,00	14/09/2016

Carlos A. Lordello Beltrame
Secretário Municipal do Trabalho e Renda



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 8 e 9 de outubro de 2016, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-4363 3422-5023
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
VILA REZENDE		
Farma VIP Drogal	Avenida Rui Barbosa, 577 Avenida Manoel Conceição, 951	3421-5471 3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha Farmavip - Vila Sonia Drogaria STIPP	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499 Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91 Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1343 3425-1840 3425-1645

Piracicaba, 03 de outubro de 2016.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 08 a 14/10/2016

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 03 de outubro de 2016.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 135/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 99042/2016, bem como a Notificação Preliminar nº 51651, de 23/08/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de setembro de 2016.

CONTRIBUINTE:

B.A. RODRIGUES AFIÇÃO ME
RUA TUPIS, 362 - PIRACICABA/SP
CEP 13.424-302 - CNPJ 14.052.598/0001-77 – CPD: 622292

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.
DATA VALOR RECEBIDO
9/30/2016 1.433.710,23

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.87/96

DATA VALOR RECEBIDO
9/30/2016 147.964,23

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA VALOR RECEBIDO
9/30/2016 48.733,78

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS
DATA VALOR RECEBIDO
9/30/2016 18.397,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

009/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização da "12ª Festa do Peixe e da Cachaça", que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2016, no Entorno do Casarão do Turismo. A inscrição deverá ser realizada nos dias 05 à 20 de outubro de 2016, no horário das 8:30 às 16:30 hs. na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 8º andar, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 16:30 horas, enquanto vigorar este credenciamento;

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 Poderá ser credenciada várias empresas por evento, cabendo a Secretaria Municipal de Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão ao evento: "12ª Festa do Peixe e da Cachaça", o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa, produtos e/ou marca no local do evento, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo;

4.2 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR realizadora do Evento.

Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 009/2016

(Nome da empresa/interessado), localizada à n.º
Bairro, Município de, inscrita no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
..... (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e inscrito(a) no CPF nº vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 009/2016.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "12ª Festa do Peixe e da Cachaça", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Cargo que ocupa na empresa:
Documentação – RG: CPF:

Piracicaba, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do Responsável

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

010/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização da "9ª Festa do Sorvete", que será realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2016, no Entorno do Casarão do Turismo. A inscrição deverá ser realizada nos dias 05 à 25 de outubro de 2016, no horário das 8:30 às 16:30 hs. na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 8º andar, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 16:30 horas, enquanto vigorar este credenciamento;

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 Poderá ser credenciada várias empresas por evento, cabendo a Secretaria Municipal de Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA DA CONCEDENTE:

Em contrapartida à adesão ao evento: "9ª Festa do Sorvete", o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa, produtos e/ou marca no local do evento, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo;

4.2 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR realizadora do Evento.

Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 010/2016

(Nome da empresa/interessado), localizada à n.º
Bairro, Município de, inscrita no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
..... (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e inscrito(a) no CPF nº vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 010/2016.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "9ª Festa do Sorvete", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Cargo que ocupa na empresa:
Documentação – RG: CPF:

Piracicaba, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 30 de Setembro de 2016.

ALVARÁ DE EVENTOS: 143.655/16 JCS Bookstore In Mall Ltda, 146.242/16 Cristiane Bonin Barcella Nascimento, 139.709/16 G.B. De Vasconcelos Organização de Feiras -ME, 142.461/16 José Alves Sampaio, 137.666/16 Happy Kids Promoções de Eventos Ltda -Me 136.861/16 Eric Alisson Elias, EXPEDIDO

REGISTRO PROFISSIONAL: 113.548/16 Pedro Collet Bruna, 144.342/16 Ademar Rizato, 144.340/16 Ademar Rizato, 115.098/16 André Martins da Costa Codo, 115.324/16 Luiz Henrique do Carmo Junior, 136.275/16 Renata Oliveira e Silva, 136.272/16 Juliana Gomes Pelisson, 132.408/16 Alessandra Berggren, 134.944/16 Bruno Muniz Leite, 132.412/16 Daniela dos Santos Batista, 134.899/16 Sergio El Beck, 91.993/15 Yang Inn Kim, 140.334/16 Rosemary Gallo Fae, 140.544/16 Paulo Kleber de Souza Dutra, 137.443/16 Samira Simone Bittar, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 12369 Gilmar Venitte Lopes, protocolo nº 75.482/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12370 Emilio Tolotti, protocolo nº 66.326/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12531 Terezinha Suzana Dal'Agnol, protocolo nº 148.787/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12450 Denidson Aparecido Novoletto, protocolo nº 143.593/14 conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12526 Piracema Veiculos Ltda, protocolo nº 143.044/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12527 Alaide Martins Penerari, protocolo nº 12.906/16 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12555 Matheus Bonassi Semmler, protocolo nº 131.502/16 conforme o disposto no inciso VI e II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12455 Salu Kunze Gonzaga, protocolo nº 146.911/16 conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12454 Sticks Eventos S/S Ltda, protocolo nº 11.736/12 conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12343 Aristides Bertolotti Filho protocolo nº 47.793/14 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12342 João Young Lee protocolo nº 47.793/14 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 10934 José Antonio Orsini protocolo nº 61.192/15 conforme o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12346 João Garcia Neto, protocolo nº 59.508/15 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12529 Enio Trento Palu, protocolo nº 143.041/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12530 Enio Trento Palu, protocolo nº 143.039/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12528 Enio Trento Palu, protocolo nº 143.043/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

AUTO DE EMBARGO: Nº 6619 Gilmar Venitte Lopes, protocolo nº 75.482/16, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei nº 206/07
Nº 6620 Emilio Tolotti, protocolo nº 66.326/16, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei nº 206/07
Nº 6732 Terezinha Suzana Da'Agnol, protocolo nº 148.787/16, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei nº 206/07
Nº 6731 Piracema Veiculos Ltda, protocolo nº 143.044/16, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei nº 206/07
Nº 6754 Matheus Bonassi Semmler protocolo nº 131.502/16., conforme o disposto no Artigo 173 da Lei nº 206/07
Nº 6564 João Young Lee, protocolo nº 47.793/14, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 Lei nº 206/07
Nº 6567 João Garcia Neto, protocolo nº 59.508/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 Lei nº 206/07
Nº 6734 Enio Trento Palu, protocolo nº 143.041/16, conforme o disposto no 3º Lei nº 206/07
Nº 6733 Enio Trento Palu, protocolo nº 143.039/16, conforme o disposto no 3º Lei nº 206/07
Nº 6735 Enio Trento Palu, protocolo nº 143.043/16, conforme o disposto no 3º Lei nº 206/07

DESMEMBRAMENTO DESDOBRADO E UNIFICAÇÃO: 129.775/16 EVE F Participações Ltda, 129.778/16 EVE F Participações Ltda, 197.351/15 Piazza Fontanella Incorp. SPE Ltda, 123.272/16 Marcos Roberto Avanci, 119.215/16 Sebastião Vitor Gomes Pinheiro, 119.378/16 Lecir Caroba Neto e Outra, 121.184/16 Beatriz Aparecida de Almeida, 137.003/16 Cavalinho Dourado Agropecuaria Ltda, 123.276/16 Marcos Roberto Avanci, 140.990/16 Mauro Matta, 112.726/16 Fernando Pereira Garcia Junior, 127.556/16 Campino Serviço Adm. Ltda e Outras. 134.164/16 Antonia de Fatima Ragonha Paulon, 119.125/16 David Dias, 129.770/16 EVE F Participações Ltda, Regina Célia Papa Spada, 129.807/16 Arildo José Fernandes, 133.576/16 Antonio Marcon 124.169/16 Claudinei Valdomiro Bortoleto, 137.307/16 Antonio Admir Facco e Outro, 147.335/16 Shirley Therezinha Viccino, 97.553/16 Paulo Sergio Bonassi, 106.836/16 José Valdir Sinicato, 114.993/15 Reginaldo Ribeiro Loureiro, 190.245/15 Neuza Maria Rosa Trigo e Outros, 115.965/16 Angel Ruben Zappulla, 100.824/16 Ulisses Alexandre Bassinello, 100.851/16 Benedito Puga e Outro, 129.789/16 Roberto da Rocha, 140.391/16 João Aparecido Nogueirae outro, 138.493/16 Ademar de Jesus Medeiros, 137.202/16 Jar Brieda Stipp, 138.943/16 Saturnino Francisco da Silva e Outros, 113.488/16 Therezinha Lopes da Silva e Outro, 129.805/16 Arildo José Fernandes, 129.120/16 Silvio Schievano, 88.835/16 Joanielton Cordeiro Vieira, 141.822/16 Zezito Santos da Cruz, 133.887/16 Elizete Maria Jorge, 133.879/16 Sebastião Cordeiro dos Santos e Outros, 134.971/16 edina Maria Secamilli e Outros, 84.558/16 Denesio Xavier da Silva, 120.906/16 Aeco de Souza Mota e Outro, 119.224/16 Aparecida de Fatima Polezi Barbosa, 113.560/16 antonio Adorno, 99.432/16 Cyro Octavio Gatti Ferraz de Toledo, 145.491/16 Antonio de Jesus Bostoleto, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de Setembro de 2.016, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 95.767 / 2016 – Mauri Rogerio de Oliveira

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 109.321 / 2.011 – Oswaldo Vieira Junior
Proc. Nº 52.728 / 2.016 - Renato Sterza Pereira
Proc. Nº 7.864 / 2.008 – Vivian Rodrigues de Camargo Sartori

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX-OFICIO

Proc. Nº 208.625 / 2.01 – Alcimar Garcia Dias

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 140.578 / 2.016 - Ivo Claudio Mourão Ferreira
Proc. Nº 145.807 / 2.016 – Fabricio Nunes Correr
Proc. Nº 146.672 / 2.016 - Anne Keity Rocha
Proc. Nº 147.750 / 2.016 – Marcos Aparecido Tabay Junior

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.

Proc. Nº 142.507 / 2.016 – Renato Sterza Pereira
Proc. Nº 146.484 / 2.016 - Vivian R. de Camargo Sartori

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 133.232 / 2.016 - Sidnei Rodrigues de Oliveira
Proc. Nº 139.753 / 2.016 – Valdecir Adolfo de Almeida

Piracicaba, 03 de Outubro de 2.016.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretario M. De Trânsito e Transportes.

PROCURADORIA GERAL

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 785/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
OBJETO: prestação de serviços de revisões periódicas obrigatórias, em 01 (um) veículo modelo HB20, da marca Hyundai, VTR-13 placas EOB 3449.
CONTRATADO: CAMINHO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
VALOR: R\$ 676,45 (seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
REQUISIÇÃO nº 728/2016.
EXPEDIENTE PROTOCOLO nº 33.147/2016.
PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 676,45 (seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.752, de 11 de agosto de 2016.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aditamento nº 166946 ao Contrato – Contrato Múltiplo nº 9912366441 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (PROCURADORIA GERAL)
Objeto: prestação de serviços e venda de produtos.
Valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/11/2014.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Aditivo nº 166946
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2016 a 04/11/2017.
Data: 14/09/2016.

Termo Aditivo nº 167812 ao Contrato Múltiplo nº 9912315126 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (SEMAP)
DO CONTRATO ORIGINAL
Objeto: aquisição de produtos e serviços de correios.
Valor: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/12/2012.

DO ADITIVO - PRAZO
Aditivo nº 167812
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 28/12/2016 até 28/12/2017.
Data: 26/09/2016.

Termo Aditivo nº 167823 ao Contrato Múltiplo nº 9912316028 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Objeto: aquisição de produtos e serviços de correios.
Valor: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/12/2012.

DO ADITIVO - PRAZO
Aditivo nº 167823
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 28/12/2016 até 28/12/2017.
Data: 26/09/2016.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9912366441/2014 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (PROCURADORIA GERAL)
Objeto: Exclusão dos serviços de produção de objetos.
Data: 26/09/2016.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 05/2016 - PROCESSO N.º 1328/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETA 3 - CAPIM FINO (OBRA DO PAC 2 - 2ª ETAPA)

A Comissão de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto torna público que os recursos interpostos pelas empresas foram acolhidos e julgados:
Target Serv. Elétricos Especializados Ltda - Parcialmente Procedente
Construtora e Pav. Concivi Ltda - Procedente
Centroprojeto do Brasil S/A. - Improcedente
Divulgação integral no site www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 30 de setembro de 2016

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

PREGÃO N.º 91/2016 – PROCESSO N.º 1254/2016

Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual - botas e conjunto de motoqueiro

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP
Emissão: 03/10/2016
Valor: R\$ 2.794,50
Empenho n.º 1388/2016

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1013/2016

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013 de 05 de fevereiro de 2016, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação da Senhora Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 2082/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/001709
MODALIDADE: Pregão Presencial 000098/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INVERSORES DE FREQUENCIA .

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria nº 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consenso deliberado do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2016/001709, Pregão Presencial nº 000098/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARCELO PEREIRA DA GLORIA VEIDEIRA - ME	R\$ 1.284,00
2	MARCELO PEREIRA DA GLORIA VEIDEIRA - ME	R\$ 3.099,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 4.383,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de setembro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Umberto Cantoni e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/16

Art. 1º Fica outorgado o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Umberto Cantoni, natural da cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 3 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI RONALDO MOSCHINI DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 3 de outubro de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio Camolesi - PDL Nº 32/16

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 95/2016 (aquisição de material de escritório), em favor das empresas: Ana Valéria Tonelotto – ME (vencedora dos itens: 1 e 4), totalizando a importância de R\$ R\$ 1.011,00 (mil e onze reais); Licitapira do A ao Z Comercial Eireli –EPP (vencedora dos itens: 2, 6 e 7), totalizando a importância de R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais); JD Camargo & Cia – LTDA (vencedora do item: 3), totalizando a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Gama Comércio de Equipamentos para Informática LTDA (vencedora dos itens: 5, 8 e 10), totalizando a importância de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais) e Ricardo Gonçalves Itapira – ME (vencedora do item: 9), totalizando a importância de 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

PORTARIA No. 88, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, IVONE LEITE ALVES MINATEL, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 85, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2016.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 04 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 89, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, LETICIA PEREIRA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 de 06 de julho de 2012, Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015 e Lei no. 8.389, de 24 de fevereiro de 2016.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 04 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1692, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
(Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 004/2015, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto no sub-ítem 11.4, do item 11 das disposições gerais e finais do Edital do Processo Seletivo nº 004/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 004/2015, homologado em 02 de Outubro de 2015, matéria do Processo Administrativo nº 1083/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Outubro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

PORTARIA Nº: 1278 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.016.
(Fica Exonerado(a) o(a) Sr.(a) MARCELO TADEU TRISTÃO do emprego temporário de MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o(a) Sr.(a) MARCELO TADEU TRISTÃO do emprego temporário de MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO, lotado no DEPARTAMENTO DE SAÚDE, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, e suas alterações da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de OUTUBRO de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 1681/2016, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para merenda escolar.
Vencedores:
José Donisete Teixeira ME (itens: 03, 04, 07, 08 09 e 10): Valor total: R\$ 19.065,30 (dezenove mil, sessenta e cinco reais e trinta centavos); Supermercado Lopes de Saltinho Ltda ME (itens: 01, 02, 05 e 06): Valor total: R\$ 31.567,79 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Saltinho/SP, 03 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: JOSÉ DONISETE TEIXEIRA ME.

OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para a merenda escolar.

DATA: 03 de outubro de 2016.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 19.065,30 (dezenove mil, sessenta e cinco reais e trinta centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2016.

PROCESSO Nº: 1149/2016.

CONTRATO Nº: 033/2016.

CONTRATADO: SUPERMERCADO LOPES DE SALTINHO LTDA ME.

OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para a merenda escolar.

DATA: 03 de outubro de 2016.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 31.567,79 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2016.

PROCESSO Nº: 1149/2016.

CONTRATO Nº: 034/2016.

Saltinho, 03 de outubro de 2016.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2016, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 06/10/2016 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4 e:

Documentos originais e cópias xerográficas:

a) RG Documento de Identidade.

b) CPF cadastro de Pessoa Física.

c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade

f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

g) Cartão Pis/Pasep

h) quitação do serviço militar (masculino)

i) comprovante de Endereço

j) antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia

K) certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade

l) carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)

m) 02 fotos 3x4 recente

n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerando por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2016.

Saltinho, 04 de Outubro de 2016.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

Nome	Classif.	Emprego
Livia Abreu Pereira Aziz	5º	Médico Pronto Atendimento
Victor Heitor Gomes	6º	Medico Pronto Atendimento

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br